

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - TR

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de **levantamento batimétrico georreferenciado, através de ecobatímetro, da represa de captação de águas do Ribeirão das Anhumas – Araraquara/SP.**

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Local da obra:

Bacia Hidrográfica do Mogi Guaçu– UGRHI 09

Represa de Captação Superficial do Ribeirão das Anhumas

Coordenadas:

Latitude: 7590190.00 m S, Longitude: 805215.00 m E

Latitude: 21°45'56.52"S, Longitude: 48° 2'55.91"O

Usina Santa Cruz – Grupo São Martinho (zona rural)

Município de Araraquara – SP.



Imagem 1: Localização e acesso da área

2.2 Julgamento: será considerado o menor custo global.

2.3 Regime de Execução: empreitada por preço unitário.

2.4 Visita Técnica: Devido às especificidades do local, acessos e serviços, a Proponente **PODERÁ, FACULTATIVAMENTE**, conhecer o local onde será prestado o serviço, mediante a realização de visita técnica, a ser realizada por pessoa indicada pela Proponente, através de documento comprovatório, assinado e impresso em papel timbrado da mesma Proponente, que acontecerá segunda a sexta – feira das 9:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 17:00hs mediante agendamento prévio no telefone (16) 3324-9934 com Leonardo.

2.5 Prazo de execução: até 30 (trinta) dias a contar da ordem de serviço emitida pela Gerência de Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais.

2.6 A CONTRATADA deverá apresentar Plano de Trabalho do planejamento e execução dos serviços em até 2 (dois) dias úteis após a mesma ordem de serviço supracitada e deverá conter minimamente:

Introdução e Objetivo do Serviço Contratado

Metodologia e Estratégias de Execução

Equipamentos

Prazo de Execução

2.7 A CONTRATANTE terá o mesmo período, 2 (dois) dias úteis, para analisar e dar o parecer quanto ao início da execução ou pedir alterações no plano de trabalho.

2.8 Estimativa de Custo: R\$ 25.195,81 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), com base na média dos orçamentos obtidos junto a empresas especializadas

3 DO ESCOPO DE FORNECIMENTO E ESTIMATIVA DE CUSTO

3.1 Contratação de empresa especializada para execução de **levantamento batimétrico georreferenciado, através de ecobatímetro, da represa de captação de águas do Ribeirão das Anhumas – Araraquara/SP**, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, veículos, mão de obra, ferramentas, EPIs e EPCs necessários à realização completa dos serviços.

3.2 Todos os serviços e quantitativos necessários à realização do objeto estão descritos neste Anexo I e relacionados na planilha de Custos do Anexo II e Cronograma do Anexo III sendo que as proponentes deverão apresentar a proposta conforme a mesma planilha do Anexo II e Cronograma do Anexo III,

considerando os serviços e quantitativos apresentados, seus custos, incluindo encargos, leis sociais, BDI, taxas, impostos e demais custos diretos e indiretos.

3.3 O DAAE somente aceitará serviços e materiais que atendam as especificações técnicas pertinentes, sendo referência às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as descrições deste Anexo I, e as Instruções de Trabalho (ITs) do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do DAAE, e outras legislações Federal, Estadual ou Municipal relacionadas a todas etapas, equipamentos, ferramentas e mão de obra utilizadas na realização completa dos serviços contratados.

3.4 É de única e total responsabilidade da Contratada a guarda, vigilância, manutenção e conservação dos materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas de sua propriedade utilizadas na execução dos serviços.

3.5 O DAAE não efetuará nenhuma intervenção para a realização dos serviços, cabendo à contratada incluir em sua proposta os custos que considerar necessário à execução completa dos mesmos.

4 DA EXECUÇÃO

4.1 Método

Realizar levantamento batimétrico em área total de 38.627 metros quadrados através de malha com espaçamento máximo de 20 metros na área delimitada pela Imagem 2 abaixo.

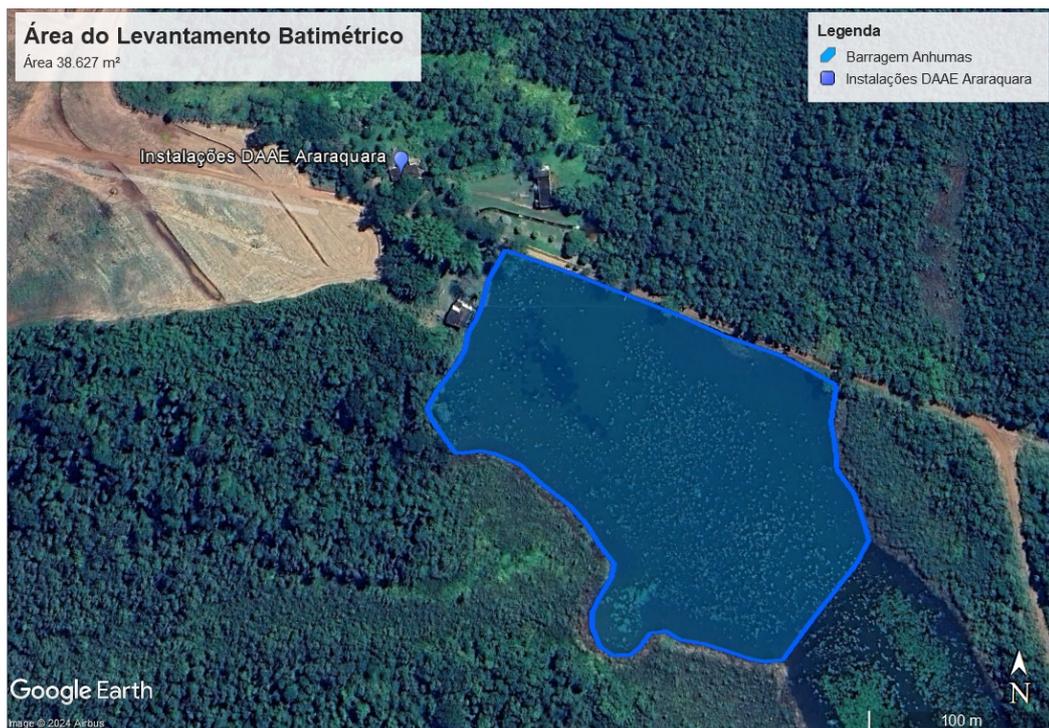


Imagem 2: Delimitação de área de batimetria

O levantamento batimétrico deverá ser realizado com equipamento do tipo ecobatímetro conforme especificações mínimas.

4.2 Equipamentos

- Ecobatímetro de frequência mínima de 200 kHz;
- Compensador de movimentos;
- Sistema de posicionamento global com correção diferencial em tempo real, com precisão horizontal < 0,20 m e 95% de confiança.

4.3 Referências Planialtimétricas

Os dados planialtimétricos deverão estar referenciados pelo Sistema de Coordenadas Planas UTM, sendo que o *datum* horizontal utilizado é o SIRGAS 2000.

Quanto a referência de nível, deverá ser utilizado da soleira do vertedor da escada de peixes.

4.4 Produtos

- Relatório de batimetria que descreva as atividades realizadas, equipamentos empregados, data dos levantamentos, equipe técnica envolvida, metodologia utilizada na aquisição e processamento dos dados, resultados e conclusões obtidas.
 - Perfis batimétricos.
 - Plantas batimétricas.
 - Arquivos XYZ da batimetria.
 - Dados brutos e editados da batimetria no formato e ASCII.
 - Os mapas digitais deverão ser entregues no formato AutoCAD e GeoTIFF/SHP, além de versões em PDF e disponibilizados na nuvem com acesso restrito a usuários do Daae Araraquara e também através de pen-drive novo e sem uso.
 - 2 (duas) vias impressas/plotadas para cada tipo de produto (Relatório de batimetria/Perfis Batimétrico, Plantas Batimétricas e Arquivos XYZ da batimetria).
- Obs: Os produtos poderão estar agrupados em um mesmo tamanho de prancha.

5 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Da disponibilização de equipamentos

Materiais, Insumos, Maquinários, Veículos, Equipamentos, Ferramentas, Mão de Obra: Todos materiais, insumos, maquinários, veículos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços contratados deverão ser fornecidos e

mantidos pela contratada em quantidade e qualidade suficientes para a execução total do contrato.

5.2 EPIs e EPCs

Todos os equipamentos de proteção individual (EPIs), uniformes, e equipamentos de proteção coletiva (EPCs), deverão ser disponibilizados pela Contratada, sendo o Representante Legal ou seu designado, responsável pela correta utilização por parte de seus colaboradores.

5.3 Do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ

5.3.1 A Contratada deverá apresentar toda a documentação trabalhista e cumprir todos os procedimentos previstos no Anexo IV – Procedimento P-030 – Contratação de Obras e Serviços e Lei Municipal N° 12.654/2021.

5.4 Do Termo de Referência – Anexo I, da Planilha de Custos – Anexo II e do Cronograma – Anexo III.

5.4.1 A Contratada deverá cumprir integralmente todas as condições, quantitativos e prazos apresentados nos Anexos I e II e III, bem como os valores apresentados em sua proposta.

5.5 Da Anotação de Responsabilidade Técnica.

5.5.1 Recolher e apresentar ART(s) do CREA ou CAU referente aos serviços contratados.

5.6 Capacidade Técnica

5.6.1 Para comprovação da capacidade técnica operacional, as Licitantes deverão apresentar junto aos documentos de habilitação, a DECLARAÇÃO formal de disponibilidade de equipamento e pessoal técnico especializado para a execução do objeto licitado.

6 RELAÇÕES DE DOCUMENTOS

Anexo I - TR –Termo de Referência	Pág 1 a 05
Anexo II - TR – Planilha de Custos	Pág 1
Anexo III - TR – Cronograma de Execução	Pág 1
Anexo IV - TR – Procedimento P-030	Pág 1 a 11